

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RS

Nº 015972301508

49575766651

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 00983202435 ENTRC *****

NOME/ENDEREÇO
JAQUELINE SCHERER DE SOUZA
RUA MAL HERMES, 271/FD 1
CACHOEIRA DO SUL

CPF/CNPJ 679.335.640-20 PLACA HY02H09

NOME ANTERIOR
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA RAFFO

PLACA ANT/UF CHASSI
HY02709/RS 9BRBB48E595031909

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX 2008 2009

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/136CV PARTIC PRATA

OBSERVAÇÕES
AL FID: BRADESCO SA; NAC

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DATA
CACHOEIRA DO SUL 27/10/20

Enio Bacci
Diretor Geral DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO-ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

48.712,00

NOME DO COMPRADOR:

BRUNA GRAZIELA HENCHLER
DE LIMA

RG:

1103531305

CPF/CNPJ:

020.994.850-70

ENDEREÇO:

RUA VITAL AGUIAR, 1049 CEP 96503-267
CACHOEIRA DO SUL - RS

LOTE: PRIMEIRO
TABELIONATO

CACHOEIRA DO SUL, 15/02/2023

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente tem o prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo em seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRA DO SUL

Rua Otto Mernak, 35 B. Soares | Fone: (51) 3530-3001 | CEP 96501-480 | Cachoeira do Sul / RS

Bel. LEONARDO A. MENEGOLLA - Tabelião



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de DENER MELO DA ROSA, do que dou fé.

Em testemunho da verdade

Cachoeira do Sul-RS, 15 de fevereiro de 2023

Rafaela Queiroz Souza - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 24,90 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 28,50 - 0063.03.2200004.01184

Rafaela Queiroz Souza
Escrevente Autorizada



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRA DO SUL

Rua Otto Mernak, 35 B. Soares | Fone: (51) 3530-3001 | CEP 96501-480 | Cachoeira do Sul / RS

Bel. LEONARDO A. MENEGOLLA - Tabelião



Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de BRUNA GRAZIELA HENCHLER DE LIMA, do que dou fé.

Em testemunho da verdade

Cachoeira do Sul-RS, 15 de fevereiro de 2023

Rafaela Queiroz Souza - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 24,90 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 28,50 - 0063.03.2200004.01184

Rafaela Queiroz Souza
Escrevente Autorizada